



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO

CNPJ 87.612.818/0001-43

LEI Nº 3.334, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2010.

Autoriza a abertura de Crédito Especial para Inclusão de Elemento de Despesa Vinculado à Fonte de Recurso 0020 – MDE e à Fonte de Recurso 2490 - Aquisição de Ônibus Convênio 702694/2010.

JOSÉ LUIS SEGER, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO CRISTO, RS. FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e fica sancionada e promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial para inclusão de Elemento de Despesa vinculado à Fonte de Recurso 0020 – MDE e à Fonte de Recurso 2490 – Aquisição de Ônibus Convênio 702694/2010, no valor de R\$ 335.000,00 (Trezentos e trinta e cinco mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias da Lei de Meios Vigente:

Órgão 07 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade Orçamentária 01 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
Função – 12 – Educação
Subfunção – 361 – Ensino Fundamental
Programa – 0130 – Transporte Escolar
Atividade – 2.101 – Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental
4.0.00.00.00.00.00.00 – Despesas de Capital
4.4.00.00.00.00.00.00 – Investimentos
4.4.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas
4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente..... 3.350,00
Recurso - 0020 - MDE

Órgão 07 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade Orçamentária 02 – SMEC Recursos Vinculados
Função – 12 – Educação
Subfunção – 361 – Ensino Fundamental
Programa – 0130 – Transporte Escolar
Atividade 2.102 – Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental – Recurso Vinculados
4.0.00.00.00.00.00.00 – Despesas de Capital
4.4.00.00.00.00.00.00 – Investimentos
4.4.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas
4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente..... 331.650,00
Recurso - 2490 – Aquisição de Ônibus Convênio 702694/2010

Objetivo: A inclusão deste elemento de despesa tem por finalidade o pagamento de despesas para aquisição de dois ônibus para transporte escolar, no âmbito do Programa Caminhos da Escola, conforme Convênio nº 702694/2010 firmado com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.





Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO

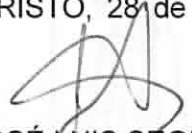
CNPJ 87.612.818/0001-43

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura deste Crédito Especial, o recurso a receber do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, no valor de R\$ 331.650,00 e a redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão 07 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade Orçamentária 01 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
Função – 12 – Educação
Subfunção – 361 – Ensino Fundamental
Programa – 0101 – Apoio Administrativo – Poder Executivo
Atividade – 2.039 – Manutenção das Atividades da Secretaria
3.0.00.00.00.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.00.00.00.00.00.00 – Outras Despesas Correntes
3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas
3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo..... 3.350,00
Código Reduzido – Despesa Principal - 185
Recurso - 0020 - MDE .

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO CRISTO, 28 de dezembro de 2010.


JOSÉ LUIS SEGER
Prefeito Municipal


Registre-se e publique-se.

Milton Antônio Kist,
Secretário da Administração.

Publicação: 28.12.2010

Período: 28.12.10 a 31.12.2010

Local: Quadro de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal de Santo Cristo.

